



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
[Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

INDICAÇÃO

03/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja feita uma fiscalização ostensiva para a instalação de faixas refletivas ou olhos de gato nas bicicletas para que possam circular pelas ruas de Campo Mourão com maior segurança.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente temos visto circulando pelas ruas de Campo Mourão milhares de bicicletas, no período diurno os motoristas ainda conseguem avistar os ciclistas, mas no período noturno, apesar da iluminação pública, estes ciclistas com suas bikes sem equipamentos refletivos, ficam quase invisíveis, incorrendo em risco de acidentes como temos verificado diariamente nos noticiários de nossa cidade.

Com a obrigatoriedade da instalação destes **REFLETIVOS** nas bicicletas, se tem uma visualização melhor destes veículos de transporte a pedal ou motor.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador

LQ\ Sum – 03\25

